Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.519, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

AFASTA SERVIDORES POR ORDEM JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do oficio nº 207/2012 da Vara Criminal da Comarca de Aracruz, exarado nos autos do Processo n º 006.11.011078-7, procedo o imediato afastamento de suas funções os servidores: Gian Cardoso Coutinho, Guilherme Loureiro Oliveira, Maria da Glória Mayer Coutinho e Renata Aquilino Tavares, até ulterior deliberação daquele Juízo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 23 de janeiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br